



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2425/2019
Data: 18/10/2019 - Horário: 11:03
Legislativo - MOC 47/2019

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 047/2019

É com imenso prazer que tenho a honra de parabenizar a Senhora MARLENE MARIA MAXIMIANO DIAS pelos serviços prestados à população marilandense, enquanto Servidora Pública Municipal.

Nascida em 05 de novembro de 1946, natural de Minas Gerais, filha de José Maximiano Sobrinha e Maria Cruz de Jesus, casada com Antônio Donato Dias, tem 06 filhos Junior, Arlete, Leandra, Valéria, Jaqueline e Renata. Reside em Marilândia mais de 30 anos, e neste tempo prestou serviço 05 anos como servente, e 16 como gari. Merecidamente aposentou-se.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do plenário, para que seja oficializada ao Senhora MARLENE MARIA MAXIMIANO DIAS nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 17 de Outubro de 2019

PAULO COSTA
Presidente